



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF nº 052/2021.**

Fundão/ES, 07 de abril de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 104/2021**, de autoria dos Exm<sup>os</sup>. Vereadores Felix Tesch Francisco, Janilton Almeida De Carli e Paulo Roberto Cole, destinada à Secretaria Municipal de Obras, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicação nº 104/2021 - Sessão 01/04/2021 - Secretaria de Obras**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 07/04/2021 14:46



- OFICIO GP-CMF nº 052-21 - Encaminha Indicação 104 - Sessao 01-04 - Secretaria de Obras.pdf (~177 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 104-2021 -FELIX - PONTE DE DESTACADA.pdf (~643 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o Ofício GP CMF nº 52/2021, juntamente da Indicação nº 104/2021, destinada à Secretaria de Obras, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?\\_task=mail\\_sare=70&id=730035003A0056052024100](https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare=70&id=730035003A0056052024100) para verificar a autenticidade.